REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete do Senhor
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Nº: 3027 ENT.: 4284	30/07/2020	SAÍDA Nº 1556 PROC. Nº: 1272/19/3345	3/11/2020

ASSUNTO: Pergunta n.º 3886/XIV/1.ª de 30 de julho de 2020, relativa a Lar ilegal, em Almancil e S. Clemente, Loulé

Em resposta à pergunta identificada em epígrafe, dos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PAN, na esfera da área de competência deste ministério, encarrega-me a Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social de informar que:

O Instituto da Segurança Social realizou as diligencias adequadas no âmbito das respetivas competências para garantir o cumprimento da legislação que regula esta matéria.

Com efeito, após denúncias recebidas em 2019, foram realizadas averiguações e ações inspetivas ao estabelecimento de Almancil e, em sequência, foram levantados autos de contraordenação por violação do DL nº. 64/2007, de 14 de março, decretada a sanção acessória de encerramento das instalações e realizadas as participações adequadas, nomeadamente junto do Departamento de Investigação e Ação Penal (DIAP) junto do Tribunal Judicial de Loulé, Autoridade para as Condições do Trabalho, Autoridade Tributária e Câmara Municipal de Loulé, no âmbito das atribuições e competências respetivas.

Perante a manutenção do exercício de atividade, em incumprimento reiterado das decisões proferidas, foi participado ao Ministério Público a prática do crime de desobediência.

Por último, reforça-se que os serviços da Segurança Social vão manter o acompanhamento desta situação e procurar alocar os recursos que, a cada momento, se